



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 447/2018 – CAF

Osasco, 24 de setembro de 2018.

Senhores (as) Gestores(as) de Escola e Responsáveis pela Merenda Escolar

Assunto: Informativo Merenda 1

Os responsáveis pela gestão do Programa de Alimentação Escolar – Merenda Escolar desta Diretoria de Ensino – CAF/NOM informam/esclarecem aos Gestores das Unidades Escolares dos seguintes assuntos:

HORTIFRUTIGRANJEIROS:

- Tendo em vista o contido no e-mail da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolar / Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – CISE/DAAA de SETEMBRO/2018, comunicando alteração no cronograma de entregas de produtos hortifrutigranjeiros para o mês de outubro, conforme segue abaixo:

“CRONOGRAMA PROPOSTO PARA OUTUBRO/2018

1. FRUTAS:

BANANA: As entregas das semanas: 01/10 e 16/10 – deverão ocorrer tudo na semana: 01/10.

LARANJA: As entregas da semana: 08/10 – deverão ocorrer tudo na semana: 16/10

LIMÃO: As entregas da semana: 01/10 – permanece da semana: 01/10

MAMÃO FORMOSA: As entregas das semanas: 08/10 e 22/10 – deverão ocorrer tudo da semana: 16/10

2. LEGUMES E VERDURAS:

ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, SALSA: permanecem inalteradas, entregas toda as semanas do mês, de acordo com as guias.

BATATA LAVADA: As entregas das semanas: 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: METADE no dia 08/10 E OUTRA METADE no dia 22/10.

BETERRABA: As entregas das semanas: 01/10, 16/10 e 29/10 – permanecem inalteradas, entregas dia 01/10, 16/10 e 29/10.

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060

Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

CENOURA: As entregas das semanas: 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: a quantidade das semanas 01/10 e 08/10, deverão ser entregues na semana de 08/10 e as entregas das semanas 16/10 a 22/10 deverão ser entregues na semana: 22/10, as entregas da semana 29/10 permanece inalteradas.

COUVE MANTEIGA: As entregas das semanas: 01/10 e 8/10 deverão ocorrer na semana: 08/10; as entregas das semanas 16/10, 22/10 e 29/10 deverão ocorrer no dia 29/10. Obs.: Foi dividido em 2 entregas, excepcionalmente no mês de outubro que tem 5 semanas.

REPOLHO: As entregas das semanas: 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: as entregas do dia 01/10 e 08/10 deverão acontecer dia 01/10. As entregas do dia 16/10, 22/10 e 29/10 deverão acontecer dia 22/10.

TOMATE SALADA: As entregas das semanas 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: METADE na semana: 01/10 E OUTRA METADE na semana: 16/10

3. **OVOS:** As entregas das semanas 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: METADE na semana: 08/10 E OUTRA METADE na semana: 22/10.

Pedimos que **informem as escolas** dessas alterações para que não haja dúvidas no ato das entregas, evitando assim devoluções.

Entregas em desacordo com este novo cronograma **não deverão ser aceitas** pelas unidades escolares.”

- **Lembretes:**
- **Baixa guia de remessa hortifrutigranjeiros**, deverá ser efetivada no SAESP II até a sexta-feira da semana de recebimento do produto. Lembrando que o pagamento dos fornecedores só é efetivado após as baixas. Pagamento em atraso gera multa.
- O cardápio oficial encaminhado pela Secretaria da Educação – SEE/DAAA deverá ser afixado em lugares visíveis e de fácil acesso à comunidade discente e docente.
- A informação do cardápio do dia, em forma de lousa, cartaz, sulfite entre outros, pode ser utilizado, contanto que o cardápio oficial esteja afixado em locais visíveis.
- No cardápio oficial consta “segunda feira sem carne” sempre com a incidência de ovos ou legumes. Na ausência dos produtos (ovo e/ou legumes), deverá ser oferecido os demais itens do cardápio desse dia que normalmente é o arroz, feijão e farinha de mandioca, acrescentando outros itens disponíveis no estoque da escola (atum, sardinha, produtos em pouch, entre outros).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

- A escola também poderá antecipar ou substituir o cardápio da segunda feira por outro dia da semana, de acordo com a disponibilidade do estoque, não esquecendo de que o ovo e/ou os legumes deverá ser oferecido no dia que foi trocado (Ex.: na segunda feira utilizou o cardápio da quarta feira, portanto na quarta feira utilizar o cardápio da segunda feira).

Obs.: O cardápio não pode ser alterado, mas pode ser adequado, adaptado ou ajustado conforme a disponibilidade dos produtos, o mesmo deverá ser observado no SAESP II.

Lembramos também que qualquer dúvida ou outras informações, entrar em contato com a Nutricionista (PRM), Cristina (2284-8103) ou Akiko (2284-8112).

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição.

Atenciosamente.

Maria Cristina Encarnação
Diretor Técnico I – OSC NOM

Akiko Iafiro
Diretor Técnico II – OSC CAF

De acordo.

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino